



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

29/02/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	(X) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019			
PARCEIRO (OSC):	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO:	01/02/2020	À 29/02/2020

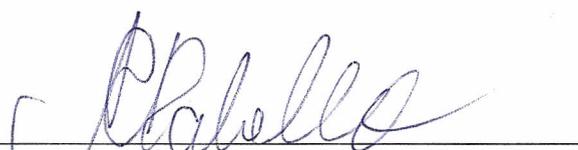
Contagem, 29 de fevereiro de 2020

Prezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas (Parcial) composta dos anexos: Encaminhamento da prestação de contas; Relatório de execução financeira; Conciliação bancária; Execução das receitas e despesas; Relação de pagamentos; Relatório de execução físico/financeiro; Relação de bens permanentes; Relatório de cumprimento do objeto; Declaração de aplicação de recursos no objeto; Conciliação bancária auxiliar, referente à parceria firmada entre o Lar Maria Clara, portador do CNPJ nº 19.693.662/0001-12 e o Município de Contagem, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, portador do CNPJ nº 18.715.508/0001-31.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,


ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO

TELEFONE:	(31)3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariacara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG

Ilmo Sr.:

Marcelo Lino da Silva
Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania
Prefeitura Municipal de Contagem



Rubi Lino da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

29/02/2020

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019			
OBJETO:	Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo estatuto do Idoso.			
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12			

O Relatório de Cumprimento do Objeto - elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados descrevendo as ações programadas e executadas e os benefícios alcançados, ressaltando os dados qualitativos e quantitativos. O relatório deverá conter informações sobre:

- a. Execução do objeto;
- b. Alcance dos objetivos;
- c. Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto;
- d. Avaliação da qualidade dos serviços prestados;
- e. Montante de recursos aplicados;
- f. Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado;
- g. Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo.
- h. Fotos e demais comprovações, quando aplicável.
- i. os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando aplicável.

Ações desenvolvidas, no período, para cumprimento do objeto:

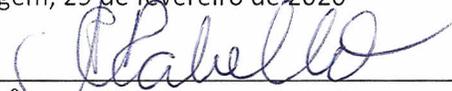


Metas:

Objetivo específico	Descrição da Meta	Quantidade	Meios de Comprovação

Justificativa (caso as metas não tenham sido cumpridas) e Indicadores:

Contagem, 29 de fevereiro de 2020


Ângela Maria Campos Rabello

TELEFONE:	(31) 3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

- a. **Execução do objeto:** O projeto "Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida" tem como proposta Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo Estatuto do Idoso.

Justificativa quanto à execução do objeto: Concluída a 1ª etapa da obra com data de entrega em 28/02/2020, o atraso foi justificado no relatório anterior. Houve interrupções em função das fortes chuvas do mês de janeiro e início de fevereiro de 2020.

- b. **Alcance dos objetivos:** A meta foi cumprida na sua totalidade com a finalização e entrega da 1ª etapa prevista. A construção foi inspecionada pelo responsável do Lar Maria Clara conforme relatório de inspeção anexo. Nesta 1ª etapa foram construídos 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral.

- c. **Meta alcançada, população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre as situações anteriores, durante e posterior à implantação do projeto:** A obra iniciou-se no mês seguinte após a liberação do recurso e seu término foi em 28/02/2020, data da inspeção e entrega da 1ª parte da obra. Nesta primeira etapa serão atendidos 24 idosos com novas acomodações, o que corresponde a 40% dos beneficiários do projeto. As instalações foram construídas de acordo com todas as normas exigidas trazendo maior conforto e melhor qualidade de vida para os internos.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

- d. **Avaliação da qualidade dos serviços prestados:** A 1ª etapa da obra foi executada seguindo os projetos aprovados pelos órgãos competentes, o cronograma previsto e as diretrizes propostas no TAC e Resolução RDC 283 da ANVISA.
- e. **Montante de recursos aplicados:** Conforme contrato com a construtora foi feito um pagamento inicial para cobrir os custos referentes a conclusão da 1ª etapa e 60% da obra correspondente a segunda etapa. O contrato é de empreitada global com sessão de mão de obra e materiais, sendo necessário para a sua execução o adiantamento previsto em contrato e no plano de trabalho. Todos os custos correspondentes a 1ª etapa foram levantados através de planilha de custos da construtora e são a base para o lançamento do imobilizado no ativo permanente da instituição, lançado também na ficha de relação de bens permanentes adquiridos/produzidos.
- f. **Avaliação do projeto aprovado em relação com o objeto executado:** A 1ª etapa da obra foi concluída de acordo com o projeto apresentado, ocorreu ao final da entrega um pequeno atraso devido as condições climáticas do mês de janeiro e início de fevereiro. As instalações estão de acordo com as normas estabelecidas e com os projetos técnicos aprovados.
- g. **Detalhamento das atividades que estão sendo realizadas no atendimento ao público-alvo:** O projeto proposto se refere a execução de obra com o objetivo de adequação do espaço físico hoje existente. Estas adequações visam dar melhores condições de acomodação aos residentes da instituição, todo o projeto contempla as diretrizes da RDC 283 da ANVISA a qual estabelece todas as normas que devem ser seguidas para atendimentos de idosos em ILPIs. além das disposições do TAC do Ministério Público.

Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

- h. **Fotos e demais comprovações, quando aplicável:** Documentos comprobatórios fazem parte desta prestação de contas compondo os anexos que serão juntados a este processo.

Contagem, 29 de fevereiro de 2020



Ângela Maria Campos Rabello

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO OBJETO
DECRETO Nº30/2017

29/02/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	<input checked="" type="checkbox"/> PARCIAL/ANUAL <input type="checkbox"/> FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019			
OBJETO:	Executar obra de adequação das instalações do Lar Maria Clara, visando atender as normas legais, bem como o TAC do MP, sempre garantindo a prioridade absoluta do idoso e os requisitos exigidos pelo estatuto do Idoso.			
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12			

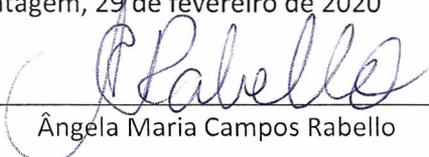
Prezado Senhor,

Na qualidade de titular e representante legal do Lar Maria Clara, situada à Rua Joaquim Camargos, 362, no Município de Contagem/MG, inscrita no CNPJ nº 19.693.662/0001-12, declaro que os recursos referentes à 1ª. parcela do Termo de Parceria nº 011/2019, foram rigorosamente aplicados segundo o Plano de Trabalho.

Por ser verdade, firmo o presente.

Coloco-me à disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Contagem, 29 de fevereiro de 2020


Ângela Maria Campos Rabello

TELEFONE:	(31) 3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos 362, B. Centro - Contagem
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
DECRETO Nº 30/2017

DATA:

29/02/2020

PROCESSO:	PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCELA/Nº:	1ª PARCELA	(X) PARCIAL/ANUAL () FINAL
PARCERIA Nº:	011/2019			
PARCEIRO:	LAR MARIA CLARA			
CNPJ:	19.693.662/0001-12	PERÍODO:	01/02/2020	À 29/02/2020

Contagem, 29 de Fevereiro de 2020.

Prezado Senhor,

Encaminho à V. Sa. Documentação comprobatória da prestação de contas, referente ao Relatório de Execução Financeira elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, no qual relaciona cada meta, etapa e fase do termo de fomento e colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, inclusive, indicando as receitas, as despesas e os rendimentos das aplicações financeiras, bem como o saldo da conta se houver, contendo:

- a. Encaminhamento da prestação de contas;
- b. Relatório de execução financeira;
- c. Conciliação bancária;
- d. Execução de receitas e despesas;
- e. Relação de Pagamentos;
- f. Relatório de Execução Físico/Financeiro;
- g. Relação de bens permanentes;
- h. Relatório de cumprimento do objeto;
- i. Declaração de aplicação dos recursos no objeto;
- j. Conciliação bancária contábil auxiliar;
- k. Ofício 012/2020 e 030/2020;
- l. Extratos bancários;
- m. Razão contábil.

Coloco-me à disposição de V. Sa. Para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

ÂNGELA MARIA CAMPOS RABELLO

TELEFONE:	(31)3353-4257
NOME DO CONTATO:	Taynara Ellen Almeida
E-MAIL:	financeiro@larmariaclara.org.br
ENDEREÇO:	Rua Joaquim Camargos, 362 - Bairro Centro – Contagem/MG
Ilmo Sr.:	Marcelo Lino da Silva Secretario Municipal de Direitos Humanos e Cidadania Prefeitura Municipal de Contagem



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1ª PARCELA

PERÍODO
01/02/2020 a
29/02/2020

01 - NOME DA ENTIDADE CONVENIENTE	02 - TERMO DE FOMENTO	03 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Lar Maria Clara	011/2019	008/2019
04 - CNPJ	05 - CIDADE/UF	06 - EXERCICIO
19.693.662/0001-12	CONTAGEM - MG	2019
07 - DATA DE ASSINATURA DO TERMO	08 - DATA DA PUBLICAÇÃO	09 - PRAZO DE VALIDADE
04/10/2019	04/10/2019	04/10/2020

NUMERO DE ORDEM	META PREVISTA	DESPESAS	DATA	VALOR	SALDO INICIAL
					R\$704.498,68
					FINANCEIRO REALIZADO
					R\$50,00
1	Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.	Tarifa cadastro	14/02/2020	R\$36,50	
	Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o	Tarifa CEST PJ	14/02/2020	R\$13,50	

Rua Joaquim Camargo, nº 362 - Bairro Centro - Contagem - MG - CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





Instituição de Longa Permanência para Idosos

Lar Maria Clara

estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.			
		SALDO ATUAL	R\$704.548,68

			SALDO APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$0,01
			FINANCEIRO REALIZADO	R\$0,00
NUMERO DE ORDEM	APLICAÇÃO	RESGATE	DATA	VALOR
			SALDO ATUAL	R\$0,01

14 - ASSINATURA

DATA:
29/02/2020

Ângela Maria Campos Rabello
PRESIDENTE


ASSINATURA:

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257

e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

Facebook:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

29/02/2020

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL
() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO:

01/02/2020

À

29/02/2020

1. MOVIMENTAÇÃO

1.1 NOME DO BANCO:

1.2 Nº DO BANCO:

1.3 Nº DA
AGÊNCIA

1.4 Nº DA CONTA

Caixa Economica Federal

104

0893

7704-7

1.5 - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 29/02/2020:

R\$0,01

1.6 - MENOS DEPÓSITO NÃO CONTABILIZADO:

R\$0,00

1.7 - MAIS DEPÓSITO NÃO ACUSADO PELO BANCO:

R\$0,00

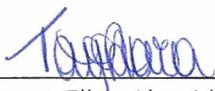
1.8 - SALDO CONCILIADO CONFORME CONTROLE DO PARCEIRO:

R\$0,01

VALORES EM REAIS (R\$):

R\$0,00

Contagem, 29 de fevereiro de 2020


Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47


Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49

Nota: Anexar extratos bancários do período abrangido pela prestação de contas





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

29/02/2020

EXECUÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL
() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO:

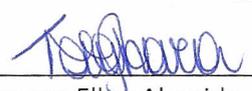
01/02/2020

À

29/02/2020

RECEITAS	VALOR (R\$)	DESPESAS	VALOR (R\$)
Recursos Recebidos:	R\$50,01	Despesas realizadas conforme Relação de Pagamentos:	R\$50,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras:	R\$0,00	Saldo (Recolhido / à Recolher):	R\$0,01
Contrapartida:	R\$0,00	IRRF s/aplicação financeira	R\$0,00
		IOF s/aplicação financeira	R\$0,00
TOTAL:	R\$50,01	TOTAL:	R\$50,01

Contagem, 29 de fevereiro de 2020


Taynara Ellèn Almeida

118.256.226-47


Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49





Extrato por período

Cliente: LAR MARIA CLARA

Conta: 0893 / 003 / 00007704-7

Data: 10/03/2020 - 10:33

Mês: Fevereiro/2020

Período: 1 - 29

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
14/02/2020	141831	CRED TEV	50,00 C	50,00 C
14/02/2020	000054	TAR CADAST	36,50 D	13,50 C
14/02/2020	112019	DB CEST PJ	13,50 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência CONTAGEM, MG	Código 0893	Operação 5901	Emissão 10/03/2020
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L	CNPJ do Fundo 16.916.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,2505	No Ano(%) 0,5921	Nos Últimos 12 Meses(%) 5,1452	Cota em: 31/01/2020 1,849457	Cota em: 28/02/2020 1,854091
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome LAR MARIA CLARA	CPF/CNPJ 19.693.662/0001-12	Conta Corrente 003.00007704-7	Mês/Ano 02/2020	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,005432
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,005432
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil.
Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



RAZÃO ANALÍTICO DE 01/10/2019 À 24/06/2020

LAR MARIA CLARA

Pág.: 0001

DATA	LCTO.	CONTRA-PARTIDA	HISTORICO	DEBITO MES	CREDITO MES	SALDO
CONTA :	00574	- CAIXA ECONOMICA - C/C 7704-7 - PROJETO GIRASSOL II				0,00
23/10/2019	00009480	00357 - RECEITA - CONVENIO MUNICIPAL	1 PARCELA	704.337,92		704.337,92 D
23/10/2019	00009481	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. APLICACAO REF. MES 10/2019		704.337,92	0,00
24/10/2019	00009488	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	50.000,00		50.000,00 D
24/10/2019	00009487	00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. Nº 39 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		50.000,00	0,00
25/10/2019	00009529	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	64.026,72		64.026,72 D
25/10/2019	00009530	00570 - HUSSEIN NASSER MOREIRA 85524212672	PGTO DUP. Nº 01 - HUSSEIN NASSER MOREIRA 85524212672		64.026,72	0,00
28/10/2019	00009546	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	72.852,09		72.852,09 D
28/10/2019	00009544	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		9,50	72.842,59 D
28/10/2019	00009545	00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. Nº 41 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		72.842,59	0,00
31/10/2019	00009594	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO	500.009,50		500.009,50 D
31/10/2019	00009595	00497 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	PGTO DUP. Nº 41 - T7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI		500.000,00	9,50 D
31/10/2019	00009596	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		9,50	0,00
13/11/2019	00010400	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	9.753,52		9.753,52 D
13/11/2019	00010399	Multi-Débito -	PG PREFEIT		9.753,52	0,00
19/11/2019	00010402	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	7.690,55		7.690,55 D
19/11/2019	00010401	00582 - INSS RETIDO A RECOLHER	PAG GPS		7.690,55	0,00
19/11/2019	00010404	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	99,00		99,00 D
25/11/2019	00010403	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		99,00	0,00
27/12/2019	00010859	00575 - APLICACAO CAIXA ECONOICA - 7704-7 PROJETO GIRASSOL II	VR. RESGATE DE APLICACAO REF. MES	67,30		67,30 D
27/12/2019	00010858	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		67,30	0,00
14/02/2020	00000457	00191 - CAIXA ECONOMICA - CC 005683	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	50,00		50,00 D
14/02/2020	00000549	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		36,50	13,50 D
14/02/2020	00000550	00298 - DESPESAS BANCARIAS	DESPESA COBRADA PELO BANCO		13,50	0,00
08/04/2020	00001387	00357 - RECEITA - CONVENIO MUNICIPAL	CRED TED	484.276,34		484.276,34 D
13/04/2020	00001388	00487 - APLICACAO CAIXA ECONOMICA C/C 5400-7	VR. APLICACAO REF. MES		484.000,00	276,34 D
27/04/2020	00001389	00298 - DESPESAS BANCARIAS	MANUT CTA		42,00	234,34 D
TOTAIS:				1.893.162,94	1.892.928,60	
					SALDO ATUAL:	234,34 D
TOTAL DA CONTA RAZÃO :					SALDO ANTERIOR :	0,00
00007 - BANCOS CONTA-CORRENTE				1.893.162,94	1.892.928,60	
					SALDO ATUAL :	234,34 D



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PROJETO: Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida

Banco: Caixa Econômica Federal

Agência: 893

Conta: 7704-7

CONTA CORRENTE				
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	Saldo anterior			0,00
14/02/2020	Depósito ref. reembolso de taxas bancárias	0,00	50,00	50,00
14/02/2020	Tarifa de cadastro	36,50	0,00	13,50
14/02/2020	Tarifa DB. CEST PJ	13,50	0,00	0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00

APLICAÇÃO FINANCEIRA				
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
	Saldo anterior			





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

29/02/2020

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO
DECRETO Nº 30/2017

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL

() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO: 01/02/2020

À

29/02/2020

FÍSICO

META	FASE	DESCRIÇÃO	UN	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO	
				PROG.	EXEC.	PROG.	EXEC.
Adaptação das instalações físicas, estruturais e humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.	1ª	Execução da 1ª etapa da obra de 04 etapas previstas conforme cronograma constante do plano de trabalho. No primeiro repasse foi liberado 53,33% do valor total previsto no Termo de Fomento 011/2019, estando prevista a construção de 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral, também está previsto a conclusão de 60% da segunda etapa. Cronograma com previsão de conclusão da 1ª etapa em 120 dias contados do início da execução com data prevista para término em 04/02/2020.	UN	25,00%	30,00%	100%	100%
TOTAL:				25,00%	30,00%	100%	100%

FINANCEIRO

REALIZADO NO PERÍODO						REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
META	FASE	ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	TOTAL	ENTE PÚBLICO	PARCEIRO	OUTROS	TOTAL
Adaptação das instalações físicas, estruturais e	1ª	R\$0,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$0,00	R\$704.337,92	R\$704.548,68	R\$210,77	R\$0,01



humanas de acordo com o estabelecido pelas normas legais, de forma a propiciar um atendimento adequado para os idosos institucionalizados no Lar Maria Clara.

TOTAL:	R\$0,00	R\$50,00	R\$50,00	R\$0,00	R\$704.337,92	R\$704.548,68	R\$210,77	R\$0,01
--------	---------	----------	----------	---------	---------------	---------------	-----------	---------

OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

Valor correspondentes a outros refere-se a reembolso parte das taxas bancárias no período.


Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47


Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49

Contagem, 29 de fevereiro de 2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ÓRGÃO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SMDHC

DATA:

RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS
DECRETO Nº 30/2017

29/02/2020

PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCELA/Nº: 1ª PARCELA

(X) PARCIAL/ANUAL
() FINAL

PARCERIA Nº: 011/2019

PARCEIRO: LAR MARIA CLARA

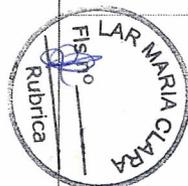
CNPJ: 19.693.662/0001-12

PERÍODO: 01/02/2020

À

29/02/2020

DOCUMENTO			ESPECIFICAÇÃO DOS BENS	LOCALIZAÇÃO	Nº DE PATRIMÔNIO	QUANTIDADE	VALORES (R\$)	
TIPO	Nº	DATA					UNITÁRIO	TOTAL
Relatório de inspeção	Ofício 030/2020	28/02/2020	Benfeitoria referente 06 quartos, 06 banheiros e parte do corredor de acesso, inclusos superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral, correspondente a 1ª etapa concluída pela construtora T7 Construções e Serviços EIRELI	Sede do Lar Maria Clara		01	R\$0,00	R\$0,00



Contagem, 29 de fevereiro de 2020


Taynara Ellen Almeida

118.256.226-47


Ângela Maria Campos Rabello

567.105.936-49



Instituição de Longa Permanência para Idosos
Lar Maria Clara

OFÍCIO Nº. 012/2020

Contagem, 05 de fevereiro de 2020.

À
T7 Construções e Serviços EIRELI

A/C: Sr. Saulo de Tarso Souza

Referência: Contrato de prestação de serviços referente ao Projeto Girassol Fase II.

Assunto: Cronograma de realização da obra.

Prezado Senhor,

I - Considerando que em 04/11/2019 foi apresentado por esta empresa Cronograma Executivo Preliminar de realização da obra referente ao segundo contrato de prestações de serviços assinado pelo Lar Maria Clara, compreendendo a 2ª etapa dos serviços de reforma, sendo o mesmo anexado ao processo administrativo junto à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, conforme Termo de Fomento nº 011/2019, PA nº 008/2019 e Plano de Trabalho.

II - Considerando que no referido cronograma estão previstas de forma desmembrada as etapas abaixo citadas:

ETAPA 01

1.1 - Compreende execução de 06 quartos, 06 banheiros e parte de corredor de acesso;

1.2 - Inclusos: Superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, pintura, acessibilidade, esquadrias, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio e acabamentos em geral.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257.

e-mail: adm.finanlmc@gmail.com





Instituição de Longa Permanência para Idosos
Lar Maria Clara

ETAPA 02

2.1 - Compreende execução de 08 quartos, 08 banheiros, 01 posto de enfermagem e parte dos corredores de acesso;

2.2 - Inclusos: Serviços preliminares, fundação, superestrutura, alvenaria, hidráulica, elétrica, acessibilidade, telecomunicações, predisposição de combate a incêndio.

III – considerando que no citado cronograma estavam previstas as datas de término da 1ª etapa para o dia 04/02/2020 com status executivo de 100% (cem por cento) e a 2ª etapa para o dia 05/04/2020, com status executivo de 60% (sessenta por cento).

Portanto vimos por meio deste ofício notifica-los quanto ao descumprimento do prazo acordado referente à 1ª etapa dos serviços descritos acima.

Pedimos que seja oficializado por escrito o motivo do não cumprimento do prazo estabelecido, tendo em vista que é do vosso conhecimento que qualquer alteração nos prazos, estes devem ser encaminhadas por ofício para a referida Secretaria, cumprindo as exigências legais previstas no Termo assinado, tendo em vista se tratar de recursos públicos.

Lembramos que foi repassado para esta empresa o montante R\$640.267,19 (seiscentos e quarenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos) conforme nota fiscal nº 2019/41 emitida em 28/10/2019, correspondente a 53,33% (cinquenta e três vírgula trinta e três por cento) da obra para a execução da 1ª e 2ª etapas previstas no contrato, o que não justifica em nosso entendimento o atraso e o descumprimento do prazo estabelecido.

Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440

Fone: (31) 3353-4257.

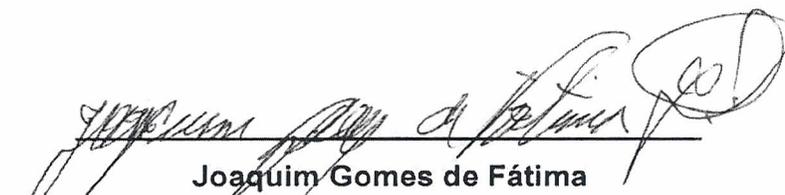
e-mail: adm.finanlmc@gmail.com





Instituição de Longa Permanência para Idosos
Lar Maria Clara

Desta forma pedimos para que nos encaminhe com extrema urgência ofício com as justificadas alegações para que seja remetido à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e que seja estipulado prazo de conclusão da etapa pendente de forma a atender o previsto em contrato de prestação de serviços assinado.



Joaquim Gomes de Fátima
Vice - Presidente do Lar Maria Clara



Angela Maria Campos Rabello
Presidente do Lar Maria Clara

Recubi
04/02/2020


Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro - Contagem – MG – CEP: 32.041-440
Fone: (31) 3353-4257.
e-mail: adm.finanlmc@gmail.com



tarso

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2020.

A
INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA LAR MARIA CLARA
Rua Joaquim Camargos, 362 – Centro
Contagem/MG

Prezados,

Vimos por meio deste apresentar relatório de andamento da obra em execução pela T7 Construções e Serviços Eireli, com base no Plano de Trabalho das etapas 1, 2, 3 e 4, assinado em 25/03/2019 e, ainda, com base no Cronograma Executivo, que compreendeu a execução de projetos de reforma e readequação dessa instituição, conforme contrato assinado em 28/03/2019

Aproveitamos o ensejo para informar aos nossos parceiros que estamos ansiosos para a retomada dos serviços, e que, nos últimos meses, a T7 Construções e Serviços Eireli aproveitou o período de paralização dos serviços para se submeter a uma reestruturação interna, a fim de melhorar a nossa comunicação, resolver pendências administrativas e prestar serviços aos nossos clientes com ainda mais rigor.

A partir disso, nosso anseio é que tão logo tudo volte ao normal, possamos proceder com nossos serviços, sejam de nova mobilização, novas contratações de mão de obra executiva ou contratações administrativas

Nossos votos é que vocês tenham conseguido atravessar este crítico período com o mínimo de intercorrências possível e que no fim estejamos todos esperançosos com os dias vindouros

Mais uma vez colocamo-nos à disposição para esclarecimentos.

Segue relatório.

PROJETO GIRASSOL FASE II

ETAPA I

Serviços Execução de 06 quartos, 06 banheiros e parte de corredor de acesso

Data de Entrega prevista:	04/02/2020
Data de Entrega realizada:	28/02/2020
Andamento:	100% da obra executada e entregue. (Ja informado anteriormente)

ETAPA II

Serviços Execução de 08 quartos, 08 banheiros, 1 posto de enfermagem e parte dos corredores de acesso



Data de Entrega prevista:
Data de Entrega realizada:
Andamento:

05/04/2020
20/03/2020 (Entrega Parcial)
Serviços já executados:

tarso

- i. Desmobilização da etapa 1;
- ii. Construção de tapume da etapa 2.
- iii. Isolamento da parte a ser executada da etapa 2,
- iv. Seleção e contratação de mão de obra para complementação e execução da etapa 2;
- v. Desligamentos de mão de obra executiva que seria para complementação e execução da etapa 2.
- vi. Desligamentos de mão de obra administrativa,
- vii. Contratação de empresas terceirizadas,
- viii. Encerramentos de contratos de empresas terceirizadas,
- ix. Contratação de locação de equipamentos,
- x. Encerramentos de contratos de locação de equipamentos;
- xi. Levantamento de materiais para execução da etapa 2.
- xii. Desmobilização parcial da etapa 2
- xiii. Limpeza parcial da etapa 2.

Andamento:

Suspensa pelo cliente em virtude da pandemia global – COVID 19. Aguardando autorização para retomada dos serviços

ETAPA III - Andamento:

Cronograma à definir

ETAPA IV - Andamento:

Cronograma à definir

Abaixo, Plano de Trabalho atualizado

PLANO DE TRABALHO ATUALIZADO – OUTUBRO/2020						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS					STATUS DA OBRA	
MÃO DE OBRA GERAL	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	UM/MT	EXECUTADO
Colaboradores (Encar, Pedr. Serv)	Mensal	12	19.835,00	238.020,00	4	79.340,00
Engenheiro	Mensal	12	6.500,00	78.000,00	7	45.500,00
Administração	Mensal	12	8.000,00	96.000,00	8	54.000,00
SUBTOTAL				412.020,00		188.840,00
SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Mobilização	Unitário	1	21.900,00	21.900,00	1	21.900,00
Aluguel de Equipamentos	Unitário	29	80,00	2.320,00	83	6.640,00
Aluguel de Caçambas	Unitário	24	150,00	3.600,00	112	16.800,00
Demolição	Unitário	1	11.096,00	11.096,00	0,35	3.883,60
SUBTOTAL				38.916,00		49.223,60
SUPER ESTRUTURA	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Implantação de Piso	m ²	234	285,00	66.690,00	81,9	23.341,50
Implantação de Contra Piso	m ²	234	35,00	8.190,00	81,9	2.800,34
Laje (plano/corredor)	m ²	500	107,34	53.670,00	175	18.784,50
SUBTOTAL				128.550,00		44.925,50
ALVENARIA	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Tijolo	Unitário	11280	1,00	11.280,00	7557	7.557,00
Chapisco	m ²	310	10,00	3.100,00	108,5	1.085,00



Emboço	m ²	240	19,00	4.560,00	84	1.596,00
Reboco	m ²	225	21,00	4.725,00	78,75	1.653,75
SUBTOTAL				23.665,00		11.891,75
ACABAMENTO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Gesso Liso (Material)	m ²	960	8,00	7.680,00	336	2.688,00
Gesso Liso (Mão de Obra)	m ²	960	15,00	14.400,00	336	5.040,00
Piso Cerâmico (Quartos)	m ²	320	65,00	20.800,00	112	7.280,00
Piso Cerâmico (Banheiros)	m ²	80	65,00	5.200,00	28	1.820,00
Paredes de Azulejo (Banheiros)	m ²	240	40,00	9.600,00	84	3.360,00
Piso Cerâmico (Corredor)	m ²	100	65,00	6.500,00	35	2.275,00
SUBTOTAL				64.180,00		22.463,00
HIDRÁULICA	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Bacias c/ Caixa Acoplada	Unitário	20	766,00	15.320,00	6	4.596,00
Lavatórios	Unitário	20	269,00	5.380,00	6	1.614,00
Ralos	Unitário	20	29,00	580,00	9	261,00
Chuveiros	Unitário	20	96,00	1.920,00	6	576,00
Registros	Unitário	60	65,00	3.900,00	6	390,00
Torneiras	Unitário	20	65,00	1.300,00	6	390,00
Sifão	Unitário	20	6,50	130,00	6	39,00
Tubulação (Água Fria)	Verba	1	17.000,00	17.000,00	0,4	6.800,00
Tubulação (Água Quente)	Verba	1	17.000,00	17.000,00	0,4	6.800,00
Tubulação de Esgoto	Verba	1	12.000,00	12.000,00	0,6	7.200,00
SUBTOTAL				74.530,00		28.666,00
ELÉTRICA	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Tomadas	Unitário	100	6,00	600,00	28	168,00
Apagadores	Unitário	40	5,00	200,00	8	40,00
Lâmpadas Led	Unitário	40	29,00	1.160,00	27	783,00
Quadro de Distribuição de Luz	Unitário	1	160,00	160,00	1	160,00
Fio	Verba	1	18.950,00	18.950,00	0,75	14.212,50
Eletroduto	Verba	1	11.000,00	11.000,00	0,45	4.950,00
Bouquilha	Unitário	40	9,50	380,00	15	142,50
SUBTOTAL				32.450,00		20.456,00
ACESSIBILIDADE	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Corrimão (Corredores)	m ²	290	130,00	37.700,00	68	8.840,00
Corrimão (Banheiros)	m ²	90	130,00	11.700,00	35	4.550,00
Placas de Sinalização	Unitário	20	21,00	420,00	5	105,00
Luz de Emergência	Unitário	30	47,00	1.410,00	6	282,00
SUBTOTAL				51.230,00		13.777,00
ESQUADRIAS	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Janelas de Vidro Temperado - Quarto	Unitário	20	600,00	12.000,00	6	3.600,00
Maxim ar - Banheiro	Unitário	20	215,00	4.300,00	6	1.290,00
Portas de Madeira - Quarto	Unitário	20	450,00	9.000,00	6	2.700,00
Portas de Madeira - Banheiro	Unitário	20	390,00	7.800,00	6	2.340,00
Portões de Acesso a Edificação	Unitário	3	1.200,00	3.600,00	1	1.200,00
Portões Externos	Unitário	5	1.200,00	6.000,00	0	
SUBTOTAL				42.700,00		11.130,00
COBERTURA	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Telhado Metálico - Revisão	m ²	1500	55,52	83.280,00	432	23.984,00
Placa Cimentícia	m	200	206,00	41.212,00	0	
Gesso Liso - Quart/Ban - (Material)	m ²	400	39,50	15.800,00	140	5.530,00
Gesso Liso - Quart/Ban - (Mão de Obra)	m ²	400	39,50	15.800,00	140	5.530,00
Venezianas de Polycarbonato	m ²	62	219,00	13.578,00	0	
Gesso Liso - Corredor - (Material)	m ²	85	39,50	3.357,50	29,75	1.175,13
Gesso Liso - Corredor - (Mão de Obra)	m ²	85	39,50	3.357,50	29,75	1.175,13
SUBTOTAL				176.385,00		37.394,89



PINTURA	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Material	Verba	1	15.300,00	15.300,00	0,3	4.590,00
Mão de obra	Verba	1	25.000,00	25.000,00	0,3	7.500,00
SUBTOTAL				40.300,00		12.090,00
TELECOMUNICAÇÕES	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Infraestrutura	Verba	1	17.000,00	17.000,00	0,35	5.950,00
SUBTOTAL				17.000,00		5.950,00
COMBATE A INCÊNDIO	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Instalação dos serviços conf. projeto de combate a incêndio	Verba	1	91.000,00	91.000,00	0	-
SUBTOTAL				91.000,00		-
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	UN	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
Desmobilização	Verba	1	7.000,00	7.000,00	0,7	4.900,00
Limpeza geral da Edificação	Verba	1	650,00	650,00	0,5	325,00
SUBTOTAL				7.650,00		5.225,00
TOTAL GERAL				1.200.576,00		452.099,74

Atenciosamente,

[Assinatura]
T7 Construções e Serviços Eireli
Departamento de Obras

Recebido em

____/____/____



SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Conselho Metropolitano de Contagem
Conselho Central de Contagem São Francisco de Assis
Obra Unida Lar Maria Clara CNPJ 19.693.662/0001-12
Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro – Contagem MG
CEP: 32.041-440 Fone: (31) 3353-4257
e-mail: administrativo@larmariaclara.org.br

OFÍCIO nº. 030/2020

Contagem, 28 de fevereiro 2020.

Relatório de inspeção referente à obra de reforma dos alojamentos do Lar Maria Clara, conclusão da primeira etapa.

Referência: Conclusão da primeira etapa do Projeto "Girassol Fase II, Meu Lar, Minha Vida".

Assunto: Entrega de 06 (seis) quartos de acordo com cronograma e projeto relativo à primeira etapa da obra, em condições de serem habitados.

Prezada Senhora Presidente: Ângela Maria Campos Rabello, Diretoria, Conselho Fiscal, Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA do Lar Maria Clara.

Eu Joaquim Gomes de Fátima e o Sr. Nicolau Augusto de Faria responsáveis pelo acompanhamento da obra de reforma do Lar Maria Clara, vimos através deste comunicar que recebemos no dia 28 de fevereiro de 2020 do corrente ano, a conclusão da primeira etapa da obra, referente à construção de 06 (seis) quartos pela T7 Construções e Serviços EIRELI, empresa responsável pela obra contemplada pelo projeto Girassol Fase II, Meu Lar Minha Vida.

O teor deste documento refere-se às cláusulas acordadas no contrato assinado pelo Lar Maria Clara, da qual impõem-se responsabilidades e prazos a serem cumpridos referentes ao acordo firmado entre as partes, conforme cronograma de execução da obra, que é parte integrante do Termo assinado com a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Recebemos esta primeira etapa que corresponde a conclusão de 06 (seis) quartos com banheiros, instalações sanitárias, chuveiros, instalações

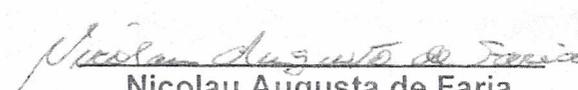


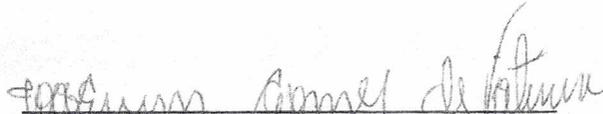
SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Conselho Metropolitano de Contagem
Conselho Central de Contagem São Francisco de Assis
Obra Unida Lar Maria Clara CNPJ 19.693.662/0001-12
Rua Joaquim Camargo, nº 362 – Bairro Centro – Contagem MG
CEP: 32.041-440 Fone: (31) 3353-4257
e-mail: administrativo@larmariacleara.org.br

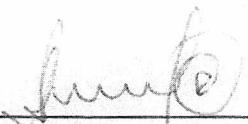
elétricas, barras de apoio nos banheiros, instalação do corrimão no corredor de acesso de um lado da parede, luz de vigília, luz de emergência, iluminação nos quartos e corredor, pontos de acesso para TV nos quartos. Observação: (sem a instalação de antenas).

De acordo com a proposta aprovada, cumprida esta primeira etapa os idosos serão transferidos, liberando parte da área para dar sequência às obras de demolição e preparação para a execução da segunda etapa da proposta conforme cronograma previsto.

Agradecemos atenção, Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que fizerem necessário.


Nicolau Augusta de Faria
Terceiro Vice Presidente
Lar Maria Clara


Joaquim Gomes de Fátima
Coordenador de Obras


Saulo de Tarso Souza
Diretor Comercial T7 Construções e Serviços





SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO
Conselho Metropolitano de Contagem
Conselho Central de Contagem São Francisco de Assis
Obra Unida Lar Maria Clara Rua Joaquim Camargo n° 362
Bairro Centro Contagem MG
Contagem, 25 de março de 2020

Ofício N° 030/2020

ESCOAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.

SECRETÁRIO DE OBRAS

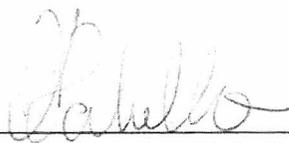
Sr. João dos Mares Guia

Prezado secretário, vimos através deste ofício informar o Lar Maria Clara recebeu a visita da Defesa Civil e que deu o parecer técnico relatado na inspeção realizada em 16 de março de 2020, sob o registro de ocorrência 2537/20. Conforme segue: "Na inspeção realizada verificamos que ocorreu um deslizamento na encosta próximo a ala masculina, devidoas chuvas intenças e prolongadas do inicio do ano agravada comm a falta e/ou insuficiencia da drenagem no local. Com a movimentação do solo (terra), ocorreu tambem trincas e rachaduras no muro de divisa, a coordendora foi orientada a não utilizar o corredor de acesso ao lado da ala masculina em período de chuva. Será nescessário a contratação de profissional habilitado para contenção e recuperação da encosta e pricipalmente a execução de dispositivo de drenagem (tubulação, caixa de passagem e outros) para o escoamento da água da chuva." Informamos que ainda não recebemos o relatório oficial da Defesa Civil.

Diante do parecer acima aguardamos uma posição da Secretaria de ambiente sobre a construção do escoamento de água pluvial.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com nossos votos de estima e consideração.

Desde já agradecemos a colaboração.



Ângela Maria Campos Rabello
Presidente do Lar Maria Clara

*Recebido em
29/04/2020*

*João dos Mares Guia
Secretário de Obras
CREA-MG 91239/D
Inscrição 201962-0*

